

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Termo de Fomento abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

= EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO =

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

CONVENENTE: COMUNIDADE DA SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO

PROCESSO Nº 2025014710

OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social pelo CONCEDENTE, destinados ao desenvolvimento das atividades do CONVENENTE, voltadas para:

- Acolhimento institucional de crianças e adolescentes
- Atendimento a famílias das crianças e adolescente acolhidos e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Atendimento a jovens ingressos da instituição.

Parágrafo único: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Ação 2025, o Plano de Trabalho constantes dos autos do processo administrativo nº 2025014710.

VIGÊNCIA

1 A vigência do presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura, e **perdurará por 12 (doze) meses, podendo ser** prorrogado mediante termo aditivo, **desde que a** entidade conveniente apresente novo Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Concedente e todas as prestações de contas referentes às parcelas anteriores estejam devidamente apresentadas e aprovadas.

ASSINATURAS

DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia
LEONARDO RORIZ FILHO – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SMDST
PAULO ROBERTO PEREIRA – Diretor Presidente Sagrada Face de Jesus Cristo

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato do Termo de Fomento acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração